



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 339/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 24 de julho de 2023.

Sei n. 9344/2023 (interno)

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILLELA
MD Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO ANTONY FILHO
MD Secretário Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhores Secretários

Confirmamos o recebimento do Ofício n. 494/2023-DEPLAN/SEPLAN/SEDECTI.

Contudo, como não veio o cronograma referido nem localizamos resposta objetiva sobre os trabalhos em curso contemplarem a formulação de programas estruturantes (no anteprojeto do PPA) de novas matrizes econômicas sustentáveis e de instrumentos de execução das Leis n. 4419/2016 e n. 3135/2007, com as alterações da Lei n. 4266/2015, reiteramos os termos do Ofício n. 325/2023/MPC/RMAM, sobre o envio do anteprojeto do PPA 2024/2027 para possíveis recomendações/contribuições, bem como sobre o cronograma informado no Ofício n. 494/2023-DEPLAN/SEPLAN/SEDECTI.

Fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta para fins de controle.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas